



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO
COLEGIADO DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Av. José de Sá Maniçoba, s/n – Centro – Petrolina-PE – CEP 56.304-205
Petrolina – Tel/Fax (87) 2101-6778 – estagio.proex@univasf.edu.br

Ofício nº 022/2020 / CENEL

Juazeiro (BA), 18 de março de 2020.

Ao Gabinete da Reitoria

C/C Pró-Reitoria de Ensino (PROEN)

C/C Superintendência de Gestão de Pessoas (SGP)

Assunto: Suspensão das atividades não essenciais para realização de serviço remoto no Colegiado de Engenharia Elétrica (CENEL)

Prezados,

Diante dos mais recentes acontecimentos e seguindo a determinação do artigo 1º da Instrução Normativa nº 5 de 17 de março de 2020, do Gabinete da Reitoria, eu, prof. Edmar José do Nascimento, ocupante do cargo de Coordenador do Colegiado de Engenharia Elétrica, declaro a esta comunicação que:

1. As funções desempenhadas pelos integrantes do Cenel são consideradas **não essenciais** considerando o cenário atual de suspensão do Calendário Acadêmico;
2. As funções administrativas realizadas pelo coordenador, vice coordenador e assistente administrativo podem ser realizadas remotamente, durante este período de suspensão (19 de março a 31 de março de 2020);
3. A partir de 19 de março de 2020, assim, o Cenel suspenderá o atendimento presencial em suas dependências e funcionará apenas de maneira remota.

Atenciosamente,

Prof. Edmar José do Nascimento
Coordenador do CENEL

Emitido em 18/03/2020

OFÍCIO Nº 0022/2020 _ CENEL/2020 - CENEL (11.01.02.07.31)
(Nº do Documento: 24)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/03/2020 09:32)
EDMAR JOSE DO NASCIMENTO
COORDENADOR DE GRADUACAO
1673624

(Assinado digitalmente em 18/03/2020 09:30)
CLAUDIO ALBERTO DE SA QUIRINO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
2281314

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.univasf.edu.br/documentos/> informando seu número: **24**, ano: **2020**, tipo: **OFÍCIO**, data de emissão: **18/03/2020** e o código de verificação: **66fdfe92e0**